

Edital de convocação para as eleições 2025-2026 do PMI-GO

O Comitê Eleitoral 2024 do PMI-GO convoca os membros do capítulo para a apresentação de candidaturas nas Eleições de 2025 para o exercício no biênio 2025-2026, conforme o Capítulo VI- Das Eleições do Estatuto vigente. Nesta eleição serão eleitos membros para os seguintes cargos:

- Presidente
- Vice-presidente
- Diretor(a) de Administração e Finanças

1. Requisitos de Elegibilidade

1.1 Os requisitos de elegibilidade são definidos no artigo 38 do estatuto, a saber:

Artigo 38 - Qualificação do Diretor. Os componentes da Diretoria Executiva deverão ser membros com pelo menos um ano de filiação completo um dia antes da eleição. A Diretoria Executiva e a Comissão Eleitoral podem, de acordo com seu julgamento, estabelecer as qualificações e critérios adicionais para candidatos postulantes aos cargos vagos na Diretoria em conformidade com estes estatutos.

Demais critérios estabelecidos de acordo com a seção 3, Artigo 5 do Estatuto:

- *Os candidato(a)s deverão possuir pelo menos um ano ininterrupto de voluntariado junto ao PMI-GO;*
- *Para o cargo de Presidente e Vice-Presidente, os candidatos(a) deverão ter exercido cargo eletivo em gestões anteriores e cumprido integralmente o mandato.*

1.2 Os membros na condição de Membro Estudante não podem se candidatar aos cargos da Diretoria Executiva.

2. Submissão da Candidatura

Os candidatos deverão enviar os documentos, listados abaixo, entre os dias 23/12/2024 até as 23h59 do dia 06/01/2025. Os documentos serão enviados para o e-mail eleicoes@pmigo.org.br.

2.1 Formulário preenchido:

- Nome completo
- PMI-ID
- Foto
- Currículo
- Mini-bio - conte um pouco sobre você, utilizando de um a dois parágrafos, com descrição da formação acadêmica, experiência profissional e experiência com voluntariado dentro e fora do PMI (máximo de 300 palavras)

2.2 Validação dos documentos

O comitê eleitoral realizará a homologação das candidaturas através da validação da documentação enviada.

3. Cronograma

O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

De 23 de dezembro de 2024 a 08 de janeiro de 2025 – Chamada e homologação dos candidatos

- ⇒ 23/12/2024 – Divulgação do Cronograma da eleição aos Filiados;
- ⇒ 23/12/2024 – Divulgação dos critérios de elegibilidade para os candidatos;
- ⇒ 23/12/2024 – Convocação dos candidatos aos cargos elegíveis;
- ⇒ 06/01/2025 – Encerramento das candidaturas;
- ⇒ 07/01/2025 – Homologação dos candidatos;
- ⇒ 08/01/2025 – Divulgação dos candidatos homologados pelo comitê eleitoral;

De 08 a 22 de janeiro de 2025 – Período de votação e divulgação dos resultados

- ⇒ 08/01/2025 – Divulgação dos critérios de elegibilidade para votação dos filiados;

- ⇒ 09/01/2025 – Abertura da votação para os filiados pelo votenet;
- ⇒ 19/01/2025 – Encerramento da votação para os filiados;
- ⇒ 20/01/2025 – Apuração da votação realizada;
- ⇒ 22/01/2025 – Divulgação dos resultados da eleição;

De 23 de janeiro a 08 de fevereiro de 2025

- ⇒ Transição entre diretorias atual e nova diretoria eleita;

31/01/2025 – Posse da Nova Diretoria Executiva do PMI-GO

4. Informações Gerais:

4.1 O Capítulo é regido pelo Estatuto e pelo Charter Agreement, que deverão ser observados pelos candidatos durante o processo eleitoral e durante a gestão na Diretoria Executiva do PMI-GO, se for o caso.

4.1.1 O Estatuto e o Charter Agreement podem ser encontrados no site do PMI-GO - <https://pmigo.org.br/>

4.2 Nenhum tipo de campanha é permitido, todas as comunicações e informações sobre os candidatos serão emitidos pelo Comitê Eleitoral.

4.3 Também não são permitidas arrecadações de fundos para apoiar candidatos ou grupo de candidatos.

4.4 As eleições são individuais e não será permitido a formação de chapas.

4.5 Qualquer violação das regras do Edital, do Estatuto e do Charter Agreement implicarão na exclusão do candidato do processo eleitoral.

4.6 Dúvidas podem ser encaminhadas ao email eleicoes@pmigo.org.br.

Comitê Eleitoral 2024

Capítulo Goiás do PMI